

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

6ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE	
EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	8
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	8
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	9
GARANTIA.....	10
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	10
DECLARAÇÃO.....	11

EMISSORA

Denominação Comercial:	Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE
CNPJ:	33.352.394/0001-04
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2019.

Número da Emissão:

6ª Emissão.

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Código do Ativo:

CDAE16.

Código ISIN:

BRCEAEDBS0G4.

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Data de Emissão:

29 de dezembro de 2015.

Data de Vencimento:

29 de dezembro de 2020.

Quantidade de Debêntures:

200 (duzentas)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Forma:

Nominativa e escritural.

Espécie:

Real.

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora.

Permuta

Não se aplica à presente emissão.

Poder liberatório:

Não se aplica à presente emissão.

Opção:

Não se aplica à presente emissão.

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão.

Pagamento de Atualização:

Não se aplica à presente emissão.

Remuneração:

CDI + 2,74% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização.

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	
29/01/2016	29/11/2017
29/02/2016	29/12/2017
29/03/2016	29/01/2018
29/04/2016	28/02/2018
29/05/2016	29/03/2018
29/06/2016	29/04/2018
29/07/2016	29/05/2018
29/08/2016	29/06/2018
29/09/2016	29/07/2018
29/10/2016	29/08/2018
29/11/2016	29/09/2018
29/12/2016	29/10/2018
29/01/2017	29/11/2018
28/02/2017	29/12/2018
29/03/2017	29/01/2019
29/04/2017	28/02/2019
29/05/2017	29/03/2019
29/06/2017	29/04/2019
29/07/2017	29/05/2019
29/08/2017	29/06/2019
29/09/2017	29/07/2019
29/10/2017	29/08/2019
	29/09/2019
	29/10/2019

29/11/2019
29/12/2019
29/01/2020
29/02/2020
29/03/2020
29/04/2020
29/05/2020

29/06/2020
29/07/2020
29/08/2020
29/09/2020
29/10/2020
29/11/2020
29/12/2020

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
29/12/2017	2,7030%
29/01/2018	2,7030%
28/02/2018	2,7030%
29/03/2018	2,7030%
29/04/2018	2,7030%
29/05/2018	2,7030%
29/06/2018	2,7030%
29/07/2018	2,7030%
29/08/2018	2,7030%
29/09/2018	2,7030%
29/10/2018	2,7030%
29/11/2018	2,7030%
29/12/2018	2,7030%
29/01/2019	2,7030%
28/02/2019	2,7030%
29/03/2019	2,7030%
29/04/2019	2,7030%
29/05/2019	2,7030%
29/06/2019	2,7030%
29/07/2019	2,7030%
29/08/2019	2,7030%
29/09/2019	2,7030%
29/10/2019	2,7030%
29/11/2019	2,7030%
29/12/2019	2,7030%
29/01/2020	2,7030%
29/02/2020	2,7030%
29/03/2020	2,7030%
29/04/2020	2,7030%
29/05/2020	2,7030%
29/06/2020	2,7030%
29/07/2020	2,7030%
29/08/2020	2,7030%
29/09/2020	2,7030%
29/10/2020	2,7030%

29/11/2020	2,7030%
Data de Vencimento	Saldo do Valor Nominal Unitário

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão.

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da data de emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme as informações prestadas pela Emissora em 05 de abril de 2019, os recursos captados com a Emissão, no montante de R\$ 200.000.000,00 foram integralmente utilizados para: (i) para financiamento de capital de giro e outras atividades usuais da Emissora, no valor de R\$ 196.679.579,40; e (ii) ao pagamento das despesas da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive comissões do Coordenador Líder e despesas de registro em cartório, no valor de R\$ 3.320.420,60, conforme previsto na cláusula 3.6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$324.250,00000000	R\$90,20018925	R\$324.340,20018925	R\$64.868.040,03
31/12/2018	R\$648.610,00000000	R\$-	R\$648.610,00000000	R\$129.722.000,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
200	-	-	200

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
29/01/2019	Remuneração	R\$4.601,09469996
29/01/2019	Amortização	R\$ 27.030,00000000
28/02/2019	Remuneração	R\$4.852,00126727
28/02/2019	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/03/2019	Remuneração	R\$4.006,01844500
29/03/2019	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/04/2019	Remuneração	R\$4.025,86032303
29/04/2019	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/05/2019	Remuneração	R\$4.026,53645661
29/05/2019	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/06/2019	Remuneração	R\$4.008,02562935
29/06/2019	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/07/2019	Remuneração	R\$3.450,62594610
29/07/2019	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/08/2019	Remuneração	R\$3.576,65364659

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

29/08/2019	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/09/2019	Remuneração	R\$3.138,68105776
29/09/2019	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/10/2019	Remuneração	R\$2.698,48457423
29/10/2019	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/11/2019	Remuneração	R\$2.495,17122163
29/11/2019	Amortização	R\$ 27.030,00000000
29/12/2019	Remuneração	R\$2.019,83435656
29/12/2019	Amortização	R\$ 27.030,00000000

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2019 aprovou o aumento do capital 3/4 social, acompanhando o Parecer do Conselho Fiscal CEDAE nº 002/2019, respectivo ao aumento de capital social, conforme a seguir: Aumento do Capital Social por Capitalização de Lucro: A destinação da importância de 593.070.014,33 (quinhentos e noventa e três milhões, setenta mil, quatorze reais e trinta e três centavos), para Aumento do Capital Social refere-se à capitalização do excedente do lucro líquido após as destinações legais, conforme autorizado pelo parágrafo 1º do Artigo 169 da Lei 6.404/76 que permite o aumento, sem alteração do número de ações, para as Companhias com ação sem valor nominal, que é o perfil da CEDAE. Desta forma, o Capital Social da Companhia passará de R\$ 1.993.917.420,34 para R\$ 2.586.987.434,67, totalmente subscrito e integralizado, dividido exclusivamente em 629.071.608 ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal, com a consequente a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 2.586.987.434,67 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido exclusivamente em 629.071.608 (seiscentos e vinte e nove milhões, setenta e um mil, seiscentos e oito) ações ordinárias, todas nominativas escriturais sem valor nominal."

Em Fato Relevante publicado em 15 de janeiro de 2020, a Emissora prestou os seguintes esclarecimentos sobre as notícias veiculadas na mídia acerca da qualidade da água fornecida para a região metropolitana do Rio de Janeiro:

Os técnicos da CEDAE detectaram em análises realizadas em amostras de água, a presença da substância Geosmina;

A Geosmina é uma substância orgânica produzida por algas, e que não representa risco à saúde dos consumidores, mas altera o gosto e o cheiro da água. Desta forma, a água fornecida pode ser consumida pela população. O fenômeno natural é raro e está relacionado ao aumento de algas em mananciais, em

função de variações de temperatura, luminosidade e índice pluviométrico, levando a água a apresentar "gosto e cheiro de terra";

Casos semelhantes ocorreram no Rio de Janeiro 18 (dezoito) anos atrás, em São Paulo em 2008, e em municípios dos estados da Paraíba e do Rio Grande do Sul em 2018;

Embora os testes realizados na Estação de Tratamento do Guandu não apresentaram alteração quanto ao cheiro e ao gosto, ao longo do sistema a água ainda pode apresentar alterações em alguns locais. Por isto, a Companhia manterá a intensificação do monitoramento de todo o sistema de abastecimento de água, com a ampliação no número de amostras verificadas, até que a situação se normalize;

Cabe salientar que foram realizadas análises em unidades do macrossistema de abastecimento do Rio, que também apresentaram resultados dentro dos parâmetros estabelecidos pelas normas do Ministério da Saúde;

▪ Como medida de prevenção em relação à ocorrência futura deste fenômeno, a Companhia adotará, em caráter permanente, a aplicação de carvão ativado pulverizado no início do tratamento, com previsão de aplicação do novo método para os próximos dias. Vale ressaltar que o procedimento já vem sendo utilizado por outros Estados (São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, por exemplo), onde o problema tem maior recorrência;

Com vistas a prestar esclarecimentos à população e à mídia, o presidente da Companhia promoveu entrevista coletiva à imprensa nesta data, informando as providências já adotadas, bem como esclarecendo que foram identificados equipamentos na estação de tratamento do Guandu que, mesmo oferecendo água com qualidade, receberão investimentos de R\$ 713 milhões até 2022 para a sua modernização.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: <https://www.fiduciario.com.br/wp-content/uploads/2020/04/DFs-2019-DFP-CVM.pdf>

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 3,50$$

onde:

"Dívida Líquida": corresponde ao somatório das dívidas onerosas consolidadas de empréstimos e financiamentos que tenham sido contraídos pela Emissora junto a pessoas jurídicas e instituições financeiras, conforme refletidos em suas demonstrações financeiras, incluindo, sem limitação, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, bem como valores a pagar a acionistas, reduzido pelo montante de caixa e equivalentes; e

"EBITDA": corresponde ao somatório, em base consolidada da Emissora: (i) do lucro/prejuízo antes de deduzidos os tributos, contribuições e participações minoritárias, (ii) das despesas de depreciação e amortização, (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, (iv) do resultado não operacional e/ou resultado operacional não recorrente ocorrido no mesmo período; e (v) dos tributos.

Segue o quadro demonstrativo de 2019:

**em milhares de Reais*

2019

1

Dívida Líquida

104.444

2 EBITDA 1.327.101

(i) (1) / (2) < 3,5 0,08

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Em consonância com o disposto na Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento Subsequente e do Ofício Circular exarado pelas superintendências de relações com Empresas, normas contábeis e de auditorias, ambas da Comissão de Valores Mobiliários, colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19:

"COVID-19 – Coronavírus

As economias mundiais, inclusive a brasileira, estão sendo fortemente impactadas pela pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19). A Organização Mundial de Saúde emitiu alerta sobre as doenças decorrentes de tal vírus, em particular a pneumonia, no dia 31/12/2019, tornando mundial um problema, que no primeiro momento parecia estar circunscrito a uma determinada região da China. As pesquisas realizadas em diversos países vêm permitindo aos especialistas no tema obter avanços no entendimento do comportamento do COVID-19 e em particular da sua disseminação, porém muitas perguntas ainda permanecem sem resposta.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu comunicado sobre o tema no dia 9 de março de 2020, no qual alerta sobre os impactos nas Demonstrações Contábeis e documentos correlacionados da questão. Como as autoridades, em geral, vêm decretando medidas que têm o objetivo de reduzir a circulação das pessoas, inclusive através da interrupção de atividades econômicas consideradas não essenciais, torna-se evidente que haverá forte impacto sobre as empresas e por conseguinte nos seus registros contábeis.

No Estado do Rio de Janeiro, tanto o governo estadual quanto a maioria dos governos municipais, têm sido conservadores no sentido de induzir à população a ficar em suas residências e restringir a circulação interestadual e intermunicipal. Além disso, os decretos e recomendações têm buscado preservar o funcionamento apenas das atividades consideradas essenciais.

O Coronavírus representa para a CEDAE um duplo desafio: por um lado a companhia tem a preocupação de preservar a saúde do nosso corpo funcional, dos nossos clientes e prestadores de serviço, por outro lado, como os serviços de abastecimento de água e captação e tratamento de esgoto são essenciais para a população, não existe a opção pela interrupção do seu funcionamento.

A empresa adotou um conjunto de medidas para viabilizar a continuidade de suas operações neste quadro, como a adoção do conceito de trabalho remoto (home office), ajuste das escalas de trabalhos, sistema de rodízio nos setores em que existe a necessidade de comparecimento físico, higienização mais intensa dos ambientes laborais, apoio da CEDAE Saúde e dos seus profissionais à equipe de medicina do trabalho e antecipação do programa de vacinação contra gripe, dentre outras.

No que se refere aos aspectos econômico-financeiros, em linha com o disposto no Decreto Estadual N°46966 de 11/03/2020, a empresa interrompeu os serviços de corte para as ligações de todas as categorias, e além disso, suspendeu o faturamento pelo fornecimento de água e coleta de esgoto, prestados a seus usuários residenciais, enquadrados na tarifa social e comércio de pequeno porte, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

O faturamento médio obtido pela empresa no ano de 2020 nessas categorias de clientes foi de R\$ 16,5 milhões na categoria comércio de pequeno porte e de R\$ 13,3 milhões nas matrículas enquadradas na tarifa social. Vale registrar que para os demais clientes, por ora, o faturamento continuará sendo emitido como antes.

Não obstante, o baixo grau de endividamento da empresa e o fato da posição de Caixa ser bastante confortável; como medida prudencial, a CEDAE está negociando a ampliação das suas linhas de crédito, e também deverá observar uma rigorosa análise na contratação de serviços e fornecedores, dando preferência aos que são mais importantes neste momento crítico.

A suspensão do faturamento permite que, a critério da empresa, e dependendo do impacto na economia do Rio de Janeiro da pandemia, o parcelamento no futuro dessas contas. Não se observou até o presente momento mudança relevante no perfil de inadimplência, embora seja razoável supor que ela deverá aumentar, em função da provável retração econômica porvir.

A gestão centralizada e conservadora do Caixa, aliada às negociações com os nossos principais fornecedores, por exemplo, as distribuidoras de energia elétrica, bem como as medidas supracitadas serão fundamentais caso haja aumento expressivo da inadimplência. Como a companhia hoje detém o monopólio natural de um serviço essencial, apesar de eventuais perdas no curto e talvez médio prazo, em nosso entender, o negócio em si não será afetado numa perspectiva de longo prazo."

GARANTIA

As Debêntures são da espécie com garantia real, representada pela (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Emissora oriundos da prestação de Serviços, pela Emissora, para os Usuários dos Municípios Autorizados; e (ii) cessão fiduciária sobre o saldo positivo da conta vinculada na qual a Emissora se obriga a depositar mensalmente os recursos oriundos dos direitos creditórios em montante equivalente a, no mínimo, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser atualizado anualmente conforme a variação do Valor Arrecadado pelos Municípios Autorizados, sendo que deverá permanecer retido na Conta Vinculada (a) o montante equivalente ao pagamento da Amortização Programada devida no mês subsequente, acrescido da Remuneração devida na próxima Data de Pagamento da Remuneração, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios.

Conta Vinculada:

No exercício de 2019 a Emissora cumpriu com sua obrigação de reter mensalmente os valores da próxima parcela de amortização acrescida da remuneração, bem como cumpriu a obrigação de circular, mensalmente, o valor de R\$ 20.000.000,00, atualizado anualmente conforme a variação do Valor Arrecadado pelos Municípios Autorizados ("Valor Mínimo"). Vide tabela abaixo, na conta vinculada, sendo que, o montante que excedeu o previsto, foi liberado para conta de Livre Movimentação.

Data	Valor de Retenção	Valor Mínimo	Valor Circulado em Conta
jan/19	R\$ 6.326.218,94	R\$ 24.232.777,10	R\$ 26.326.218,94
fev/19	R\$ 6.376.400,25	R\$ 26.205.014,76	R\$ 26.376.400,25
mar/19	R\$ 6.207.204,69	R\$ 26.205.014,76	R\$ 26.207.203,69
abr/19	R\$ 6.211.172,06	R\$ 26.205.014,76	R\$ 32.422.345,12
mai/19	R\$ 6.211.307,29	R\$ 26.205.014,76	R\$ 30.528.235,60
jun/19	R\$ 6.207.605,13	R\$ 26.205.014,76	R\$ 32.415.211,26
jul/19	R\$ 6.096.125,19	R\$ 26.205.014,76	R\$ 40.417.515,79
ago/19	R\$ 6.155.940,91	R\$ 26.205.014,76	R\$ 32.277.272,64
set/19	R\$ 6.045.190,73	R\$ 26.205.014,76	R\$ 32.078.927,94
out/19	R\$ 6.033.736,21	R\$ 26.205.014,76	R\$ 31.891.394,82
nov/19	R\$ 5.945.696,91	R\$ 26.205.014,76	R\$ 31.838.812,42
dez/19	R\$ 5.824.703,00	R\$ 26.205.014,76	R\$ 31.634.670,87

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"